

São Paulo, 03 de novembro de 2017
CIRCULAR 026/2017

Prezados Senhores,

Fazemos referência à implementação do CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional para as Corretoras, Distribuidoras, Financeiras e Cooperativas de Crédito pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), para informá-los que a ANCORD promoveu um Grupo de Trabalho - GT com a participação de seus associados e da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais para elaboração de um documento em formato de perguntas e respostas – FAQ, para auxiliar as instituições no esclarecimento de dúvidas sobre o reporte das informações ao CCS.

O referido documento foi desenvolvido com base nas discussões ocorridas nas reuniões com o BCB e no GT que seguiram e foi enviado ao BCB para análise e chancela. Com o início da produção definitiva do envio dos dados de relacionamento, estamos disponibilizando o referido documento para orientação dos associados, porém ressaltamos que o mesmo permanece sob análise do BCB para chancela e publicação.

Segue anexo o referido FAQ.

Atenciosamente,



Emilio Otranto Neto
Diretor



Guilherme Marconi Neto
Diretor